



## Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

1 **Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte**, às oito horas e vinte e cinco  
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts  
3 Meet”, em caráter extraordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis  
4 e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Adma Kátia**  
5 **Lacerda Chaves**, contando com a participação do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do**  
6 **Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição Simões**  
7 (CCBS) e **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA), do Vice-Diretor  
8 representando a Direção do Centro: **André Bomfim dos Santos** (CMSAMAVI); do  
9 Representante Docente de Centro: **Elias Isler** (CCET); do Representante dos  
10 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**; e dos participantes  
11 Convidados: Discentes, **Iago Gabriel de Oliveira Vieira** e **Anderson Souza Barbosa**;  
12 para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação da Proposta do Calendário**  
13 **Suplementar para a Graduação e Retomada do Calendário da Pós-Graduação.**  
14 Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**,  
15 cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à reunião. Registrou convite  
16 aos estudantes para participar das discussões do calendário e lhes deu as boas-vindas.  
17 Passando ao **ponto de pauta único**, informou que a comissão havia elaborado proposta  
18 que seria apresentada e discutida com os conselheiros para construção do calendário.  
19 Apresentou alguns requisitos que foram definidos em reunião pelo Conselho  
20 Universitário: dois períodos suplementares com sete semanas cada, com oferta de cursos,  
21 componentes que poderão perpassar as sete semanas chegando até quatorze semanas;  
22 início do primeiro período suplementar em 14/09/20 e retomada do calendário da pós-  
23 graduação, podendo ter o início das atividades em 08/09/20. Na sequência, a Presidente  
24 apresentou em slide a proposta elaborada pela comissão e consultou aos conselheiros se  
25 haviam contribuições. O conselheiro **André Bomfim** manifestou preocupação com o  
26 avanço do calendário para 2021, e sugeriu que os dois períodos ficassem contidos em  
27 2020. O conselheiro **Jairo Torres** consultou se o sistema exigia período mínimo para a  
28 organização acadêmica e se seria possível que o intervalo entre os períodos suplementares  
29 fosse revisto para que os dois períodos suplementares ficassem dentro do ano de 2020.  
30 Esclarecendo às dúvidas, a **Presidente** informou que o tempo para organização  
31 administrativa dependeria do quantitativo de componentes e demanda de estudantes para  
32 a atualização dos dados no sistema e que o planejamento acadêmico poderia ocorrer nas  
33 semanas antes da finalização do primeiro período suplementar, possibilitando que a  
34 conclusão dos mesmos até dezembro. Os conselheiros **Edward Ferraz**, **André Bomfim**  
35 e **Rafael Simões** argumentaram sobre a realização do planejamento durante o processo  
36 de ensino, que poderia trazer dificuldades de planejamento aos docentes, como também  
37 preocupação quanto à extensão das aulas por datas festivas de final de ano e quanto a  
38 disponibilidade dos estudantes. Os conselheiros **Uillian Trindade**, **Jairo Torres** e



39 **Antonio Oliveira** concordaram com a organização do calendário para que o  
40 planejamento do segundo período ocorra concomitante ao final do primeiro período de  
41 aulas, visto que uma parada para retorno em janeiro poderia prejudicar o andamento das  
42 atividades. O convidado, **Iago Vieira**, manifestou dúvida sobre o período de matrícula e  
43 consultou se os estudantes teriam liberados os pré-requisitos dentro do período  
44 suplementar ou se o formato será semelhante ao período normal de curso. A **Presidente**  
45 esclareceu que os requisitos continuam os mesmo que para o período normal de curso. O  
46 convidado, **Anderson Barbosa**, apontou preocupação quanto à capacidade do sistema de  
47 conciliar as informações de final de semestre com início de matrículas, e o conselheiro  
48 **Rafael Simões** sugeriu definir os períodos para planejamento e matrícula, para que  
49 possam ser feitos em finais de semana. Após discussões e considerando as sugestões dos  
50 Conselheiros, a **Presidente** apresentou os períodos definidos para o primeiro período  
51 suplementar: Jornada de Formação, de 17/08 a 11/09/2020; Cadastramento das turmas no  
52 SIGAA, de 31/08 a 07/09/200; Pré-Matrícula nos Colegiados de Curso, de 02 a  
53 06/09/2020; Cadastramento das Matrículas pela S.A, de 08 a 11/09/2020; Ajuste de  
54 Matrícula, de 14 e 15/09/2020; Início do Período Letivo Suplementar I, 14/09/2020; e  
55 Fim do Período Letivo Suplementar I, 03/11/2020. A Presidente consultou se os  
56 conselheiros concordavam com a proposição apresentada, ao que todos concordaram. Em  
57 seguida, solicitou que todos analisassem as possibilidades de fazer os períodos em  
58 sequência ou se com um intervalo maior entre os períodos, avaliando a viabilidade das  
59 matrículas e as implicações tanto para os estudantes quanto para os docentes, na  
60 implementação de todas as fases do processo, como também considerar o tempo para que  
61 todos os dados sejam inseridos no sistema. Considerando o teto para o término da reunião  
62 e a necessidade de discussão do segundo período suplementar, como também do  
63 calendário da pós-graduação, a **Senhora Presidente** sugeriu a suspensão da reunião com  
64 retomada em data a ser definida, ao que todos concordaram. A Presidente da Câmara,  
65 Professora Adma Katia Lacerda Chaves, agradeceu a todos pela presença e suspendeu a  
66 sessão às dez horas e dezesseis minutos. **Às dez horas e vinte e dois minutos do dia**  
67 **vinte e sete agosto de dois mil e vinte**, a reunião foi retomada por videoconferência  
68 através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, sob a  
69 presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Adma Kátia Lacerda Chaves**, contando com  
70 a participação do Vice-Presidente da Câmara, **Vice-Reitor Antonio Oliveira de Souza**;  
71 do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros:  
72 **Rafael da Conceição Simões** (CCBS) e **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA),  
73 do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **André Bomfim dos Santos**  
74 (CMSAMAVI); do Representante Docente de Centro: **Elias Isler** (CCET); dos  
75 Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**  
76 e **Edward Ferraz de Almeida Junior**; do Representante dos Técnico-Administrativos  
77 em Educação: **Makson Araújo Nunes**; e dos participantes Convidados: Discentes, **Iago**  
78 **Gabriel de Oliveira Vieira**, **Anderson Souza Barbosa**, **Artur Magalhães de Brito** e  
79 **Matheus Silva Carvalho**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação da Proposta**  
80 **do Calendário Suplementar para a Graduação e retomada do Calendário da Pós-**  
81 **Graduação.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente**, **Professora Adma Katia**  
82 **Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros e convidados presentes e deu



83 início à reunião. Considerando as discussões e dúvidas apresentadas pelos Conselheiros  
84 na reunião anterior, a Presidente fez consulta à Secretaria Acadêmica, para melhor  
85 compreensão de como se dará o registro dos períodos suplementares no sistema, inclusive  
86 quanto ao intervalo entre o término do primeiro período e início do segundo período  
87 suplementar. Listou alguns procedimentos a serem realizados pela S.A. Informou que o  
88 período suplementar irá constar no sistema como 2020.3, caracterizando-se como período  
89 de férias no sistema. Que não será possível o cadastro das turmas pelas coordenações de  
90 ensino que serão realizados pela S.A., assim como as matrículas dos estudantes.  
91 Esclareceu que se os cadastramentos forem realizados com a antecedência necessária não  
92 haverá problema com o intervalo mínimo entre um período letivo e outro. Que as pré-  
93 matrículas dos estudantes serão realizadas pelos colegiados de curso e encaminhadas à  
94 S.A. para o cadastramento no sistema. Dados os esclarecimentos, a Presidente consultou  
95 a todos se teriam mais colocações acerca do calendário. O convidado, **Anderson**  
96 **Barbosa**, externou preocupação quanto ao pequeno intervalo para a realização das  
97 matrículas e propôs a antecipação do período, como também a antecipação do início do  
98 semestre, para alongar o período entre ambos, proporcionando uma melhor avaliação  
99 desse primeiro momento. Em resposta, a **Presidente** observou que a avaliação  
100 institucional já estava prevista no plano de ação para que ocorra ao longo do processo,  
101 possibilitando a identificação dos aspectos que demandam melhorias e adaptações. Com  
102 relação à antecipação do início do primeiro período letivo para dia 08/09/20, não seria  
103 possível, visto que a data de 14/09/20 já havia sido discutida e definida pelo Conselho  
104 Universitário. O conselheiro **Antonio Oliveira** ratificou que embora a Câmara tenha  
105 liberdade para fazer as normatizações, existem limitações quanto as decisões das  
106 instâncias superiores, e, uma vez que o Consuni já definiu a data de início do período para  
107 14/09/20, seria preciso construir o documento a partir dessa definição. Que o Consuni  
108 também já definiu que serão dois períodos com a possibilidade de planejamentos  
109 modulares e que esses períodos devem ser realizados dentro do ano de 2020. Realizados  
110 os esclarecimentos, a **Presidente** passou a palavra aos conselheiros para definição das  
111 datas. Após discussões dos conselheiros e convidados **Anderson Barbosa, Edward**  
112 **Ferraz, Rafael Simões, André Bomfim, Antonio Oliveira, Uiliam Trindade, Jairo**  
113 **Torres e Iago Vieira**, e esclarecimentos às dúvidas a respeito das disposições dos  
114 componentes curriculares/atividades nos dois períodos, do registro das matrículas dos  
115 estudantes pela S.A., e do registro dos componentes no sistema, foi consolidada a decisão  
116 dos períodos para o calendário, sendo: a) Período Letivo Suplementar I: Jornada de  
117 Formação, de 17/08 a 11/09/2020; Cadastramento das turmas no SIGAA, de 31/08 a  
118 07/09/200; Pré-Matrícula nos Colegiados de Curso, de 02 a 06/09/2020; Cadastramento  
119 das Matrículas pela S.A, de 08 a 11/09/2020; Ajuste de Matrícula, de 14 e 15/09/2020;  
120 Início do Período Letivo Suplementar I, 14/09/2020; e Fim do Período Letivo  
121 Suplementar I, 03/11/2020, e b) Período Letivo Suplementar II: Cadastramento das  
122 turmas no SIGAA, de 14/10 a 23/10/2020; Pré-Matrícula nos Colegiados de Curso, de 19  
123 a 23/10/2020; Cadastramento das Matrículas pela S.A., de 26/10 a 04/11/2020; Ajuste de  
124 Matrícula, de 14 e 15/09/2020; Início do Período Letivo Suplementar II, 05/11/2020; e  
125 Fim do Período Letivo Suplementar II, 23/12/2020. Em seguida, a **Presidente** consultou  
126 aos conselheiros se havia mais dúvidas e/ou contribuições. Não havendo, a **Senhora**



127 **Presidente submeteu ao regime de votação o Calendário Suplementar para a**  
128 **Graduação, com dois períodos letivos e as datas deliberadas na reunião, sendo**  
129 **aprovado por unanimidade.** Na sequência, a **Presidente** passou a palavra ao  
130 Conselheiro Cláudio Reichert para apresentação da Proposta de Retomada do Calendário  
131 da Pós-Graduação. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou que após deliberação do  
132 Conselho Universitário foi definido que o Calendário da Pós-Graduação poderia ter sua  
133 retomada a partir do dia 08/09/20, mas em reunião com as categorias, colegiados e a  
134 Secretaria Acadêmica (S.A.) foram discutidas questões relacionadas a implementação do  
135 calendário, período de matrícula, flexibilização, e, se tratando de retomada do calendário,  
136 que iniciou em 02/03/20, decidiram pelo retorno a partir do dia 14/09/20 e termino em  
137 12/12/20. Esclareceu, ainda, que foram discutidas questões relacionadas a manutenção  
138 do vínculo dos estudante, flexibilização relacionada ao tempo de permanência e que não  
139 será possível a matrícula de estudante especial, visto que já foi feita no início do semestre,  
140 e que esta deve ser realizada no início do próximo semestre. Apresentou as datas  
141 propostas para início e fim do semestre letivo, consolidação das turmas pelos docentes no  
142 SIGAA, e datas para ajustes e envio de documentações e processos internos à S.A. Em  
143 seguida, a **Presidente** passou a palavra aos conselheiros para suas considerações e  
144 contribuições. Os conselheiros **Rafael Simões** e **Antonio Oliveira** manifestaram  
145 contemplação dos cursos com o calendário. A **Presidente** complementou que o  
146 calendário da pós não traz os períodos suplementares. Que a S.A. também irá fazer alguns  
147 procedimentos, como matrícula e outros registros. Não havendo mais contribuições, a  
148 **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de Retomada do**  
149 **Calendário da Pós-Graduação, que foi aprovada por unanimidade.** Às doze horas e  
150 dezessete minutos, a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves,  
151 encerrou a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações  
152 Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da  
153 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária  
154 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e  
155 todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,  
156 27 de agosto de 2020. Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 22  
157 de outubro de 2020.